



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 72/2019

“Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **MARCELA DAIANE DE SOUZA ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 52-3 admitida em 11 de julho de 2014, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENSEADA I.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de junho de 2019.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra